



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº 2593**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0600056-37.2021.6.11.0000 – Classe PA, por unanimidade, em sessão do dia 30.03.2021, com fundamento no art. 18, XXIII, do Regimento Interno, no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, bem ainda em conformidade com a Instrução Normativa - TCU nº 84/2020 e com a Decisão Normativa - TCU nº 187/2020, **RESOLVE** declarar conhecimento sobre o parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do **Certificado de Auditoria Anual de Contas - Exercício 2020**, bem ainda sobre o **Relatório de Gestão – Exercício de 2020**. **RESOLVE**, ainda, apresentar a Prestação de Contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, exercício 2020, mediante disponibilização no sítio eletrônico do TRE-MT (<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/relatorio-de-gestao-anual/>) observada a data limite fixada na Decisão Normativa - TCU nº 187/2020.

Sala de Sessão Virtual do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**  
Presidente

Desembargador **SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**  
Juiz-Membro

Doutor **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA**  
Juiz-Membro

Doutor **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**  
Juiz-Membro

Doutor **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO**  
Juiz-Membro

Doutor **GILBERTO LOPES BUSSIKI**  
Juiz-Membro

**RELATÓRIO**

**DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Relator):**

Egrégio Plenário,

Trata-se de processo administrativo inaugurado com escopo de apresentar e divulgar a Prestação de Contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, referente ao exercício 2020, haja vista o que dispõe o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal.



Em conformidade com a Instrução Normativa - TCU nº 84/2020 e com a Decisão Normativa - TCU nº 187/2020, integram este feito o **Relatório de Gestão – Exercício 2020**, bem ainda o **Certificado de Auditoria Anual de Contas – Exercício 2020**, que se encontram inseridos, respectivamente, nos Ids. nº 13247072 e nº 13253472 deste caderno digital.

No que diz respeito ao **Relatório de Gestão – Exercício 2020**, (art. 8º, inc. III, da IN - TCU nº 84/2020), cumpre destacar que coube à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN a coordenação dos trabalhos voltados à organização dos documentos e informações que necessariamente devem constar do seu conteúdo, ao passo que competiu às unidades deste Sodalício a responsabilidade pela apresentação, veracidade, integridade e exatidão dos dados informados.

Por sua vez, o **Certificado de Auditoria Anual de Contas – Exercício 2020** (art. 13, § 2º, da IN - TCU nº 84/2020) foi emitido pelo titular da Coordenadoria de Auditoria Interna deste Tribunal, que após auditar as contas sob o controle da unidade, concluiu que: “As evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar *nossa opinião sem ressalvas* relevantes sobre as demonstrações contábeis e sobre a conformidade das transações subjacentes (...)”.

Após conclusão dos trabalhos, estes autos digitais vieram conclusos ao gabinete desta Presidência, a fim de que o parecer da Auditoria Interna sobre a gestão do TRE-MT seja submetido ao Plenário do Tribunal, para que se pronuncie de forma expressa que foi cientificado das conclusões nele contidas, nos termos do art. 18, inc. XXIII, do RI-TRE/MT.

É o relato do essencial.

## VOTO

### DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Relator):

Eminentes Pares,

Como foi relatado, trata-se de processo administrativo que trata da Prestação de Contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no exercício de 2020, produzido em consonância com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, bem ainda em conformidade com os normativos editados pelo Tribunal de Contas da União para esse fim.

Diante do exposto, nos termos do art. 18, XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal, **cientifico** Vossas Excelências sobre o parecer da Auditoria Interna relativo à gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, conforme **Certificado de Auditoria Anual de Contas - Exercício 2020**, bem ainda sobre o **Relatório de Gestão – Exercício de 2020**, e **PROPONHO** a apresentação das contas (certificado de auditoria e relatório de gestão) mediante disponibilização no sítio eletrônico do TRE-MT (<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/relatorio-de-gestao-anual/r>), observada a data limite fixada na Decisão Normativa - TCU nº 187/2020, e a publicação da resolução resultante desta decisão colegiada, conforme minuta anexa.

É como voto.

Expeça-se o necessário.



Publique-se.

À ASPLAN e à COAUD para as demais providências pertinentes.

### VOTOS

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, JUIZ SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, JUIZ FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JUIZ BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ GILBERTO LOPES BUSSIKI.

Com o relator.

#### DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, apresentou Relatório de Gestão do TRE de Mato Grosso, exercício de 2020, e o respectivo Certificado de Auditoria Anual, mediante disponibilização no sítio eletrônico deste Tribunal, com a consequente publicação da Resolução, nos termos do voto deste relator.

#### EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600056-37.2021.6.11.0000 - MATO GROSSO.

Relator: Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente)

INTERESSADO: ASPLAN - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

INTERESSADO: PRES – PRESIDÊNCIA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, DECLARAR CONHECIMENTO sobre o parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do Certificado de Auditoria Anual de Contas - Exercício 2020, e sobre o Relatório de Gestão – Exercício de 2020, e APRESENTAR a Prestação de Contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, exercício 2020, mediante disponibilização no sítio eletrônico do TRE-MT, observada a data limite fixada na Decisão Normativa - TCU nº 187/2020.

Composição: Juízes-Membros Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente), BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, GILBERTO LOPES BUSSIKI, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR e a Procuradora Regional Eleitoral LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO.

SESSÃO DE 30.03.2021.

